



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024, COM A ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO DE MEDIANEIRA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Ofícios nº 004/2025 e nº 005/2025 da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025, e a deliberação *Ad Referendum* realizada em 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, de 08 de março de 2024, com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano de Medianeira, para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 07/03/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025